



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 550, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Designação para o Cargo em Comissão, de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial Nível III – DAI, da Secretaria Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias, o Sr. SAMUEL SOUSA, portador do RG nº ***.1857, SSP/PI e CPF nº ***.***.05399.

Art. 2º. Nos termos do art. 12, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, o nomeado receberá a título de vencimento o valor do cargo efetivo, acrescido de gratificação de até 50%(cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo designado para o qual foi nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 14 de agosto de 2023.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 550/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 14/08/2023.


SAMUEL SOUSA
Portaria nº 550/2023